

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2020.

Às catorze horas do dia vinte e seis de novembro do ano de 2020 compareceram para a décima primeira reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo de Oliveira, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 286/2018, de 29 de agosto de 2018: Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Leonardo de Faria Torres, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela e Sr. Ronaldo Ramos de Carvalho, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês sob verificação, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos, com a observação de que, apesar de constar em sistema restrição a alocação de mais de 20% do capital em um único fundo a Secretaria de Previdência tem permitido tal movimentação em virtude do que dispõe o art. 7, I, "b" da Resolução 3922. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item "a" de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 1.333.728,89 (um milhão trezentos e trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), demonstrando um decréscimo patrimonial de aproximadamente -54,6762% (menos cinquenta e quatro vírgula seis mil setecentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento) em relação ao valor disposto no mês anterior, que era de R\$ 2.942.669,63 (dois milhões novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos aponta que do total aplicado, 92,73% (noventa e dois vírgula setenta e três por cento) estão alocados em renda fixa e 7,27% (sete vírgula vinte e sete por cento) estão alocados em renda variável. O documento referente ao retorno e meta atuarial demonstra um retorno de R\$ 1.059,26 (um mil e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), referente a 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) de rentabilidade, resultando em 24,59% (vinte e quatro vírgula cinquenta e nove por cento) de atingimento de meta atuarial no ano. Foi apresentado pela Sra. Marcia, Chefe da Contabilidade, valores referentes as receitas, no total de R\$ 12.476.181,44 (doze milhões quatrocentos e setenta e seis mil cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), e as despesas, sendo R\$ 14.246.698,64 (catorze milhões duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente a despesa com folha de benefícios e R\$ 641.352,77 (seiscentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) referente a despesas administrativas. **c) ASSUNTOS DIVERSOS:** Da análise do resultado da carteira

observa este colegiado retorno em patamar evolutivo frente aos resultados mais recentes, o que ainda não se traduz no equilíbrio almejado. Apesar de ainda termos duas competências para encerramento do presente exercício podemos observar que a meta estabelecida, que leva em consideração os resultados atuariais para fixação de seu parâmetro, somado a um índice de inflação, no caso do PREVINI o IPCA, tem-se demonstrado como de difícil alcance, podendo ser destacado também os resultados de baixo impacto obtidos ao longo do período com investimentos de renda fixa, o que também não, ao menos no presente ano, não foi considerado adequado no segmento de renda variável, mormente no período pós classificação do Coronavírus como pandemia, reduzindo o índice IBOVESPA em percentuais nunca dantes visto em tão curto período de tempo. De qualquer forma, dentro da realidade deste Instituto de Previdência, a carteira adotada se mostra equilibrada, buscando dirimir riscos mesmo que o período não tenha eliminado tais possibilidades e tenhamos resultados insatisfatórios nesse interregno, demonstrado estar sendo esse ano um ano totalmente atípico e de difícil comparação em períodos recentes. Continuando, após a devida elaboração e participação dos componentes deste Comitê de Investimentos na Política de Investimentos 2021, foram colhidas a assinatura de todos no processo autuado para tratar desta matéria (2020/11/1096), devendo ser registrado o ponto principal daquele documento como sendo a meta atuarial, que passa a ser o IPCA + 5,41% a partir do próximo exercício, sendo esse percentual estabelecido pela taxa de juros parâmetro em informação transmitida pelo atuário. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo de Oliveira, encerrou a reunião e lavrou a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Monique Moraes Carvalho Gambardela
Componente

Ronaldo Ramos de Carvalho
Componente

Leonardo de Faria Torres
Componente